

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PORTARIA Nº 770/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015

> Concede Licença, em caráter especial, ao Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", "x", e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o teor da C.I nº 025/2015 – GPGJ, datada de 11 de março 2015;

CONSIDERANDO a C.I n° 025/2015 – GPGJ, datada de 11 de março 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Assessor Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, informando que o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Paulo Lima de Santana, foi designado na qualidade de Representante do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, Doutor José Rony Silva Almeida, para participar de "Reunião dos Procuradores-Gerais de Justiça", a ser realizada no dia 13 de março de 2015, na Cidade de Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça PAULO LIMA DE SANTANA, licença, em caráter especial, no dia 13 de março de 2015, com o objetivo de participar de "Reunião dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG", na Cidade de Brasília/DF, na qualidade de representante do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, Doutor José Rony Silva Almeida.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI Procuradora-Geral de Justiça Em exercício